



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

CIRCULAR 01

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do item 3.2 do Edital de Licitação Presencial nº 003/2018, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, em seguida, as respostas.

1. DIA 31.10.2018 (Pedido de Esclarecimentos 01)

Pergunta 1 - Adendo-04 – PPU: na planilha disponibilizada no link <http://potigas.com.br/novascontratacoes> a célula “E13” que contabiliza o Valor Total, só está totalizando o valor do Item 01 da planilha ao vez de totalizar a soma de todos os itens da PPU. Favor confirmar se a planilha está certa ou errada.

RESPOSTA: De fato houve um erro na fórmula da planilha disponibilizada. A célula “E13” deveria totalizar o valor de todos os itens, e não apenas o do item 01. A mesma já foi corrigida e está disponível em nosso site.

Pergunta 2 – No envelope 1 além dos adendos 03 e 04 deve ser anexado o documento da Proposta Técnico-Comercial detalhada elaborada pela empresa licitante?

RESPOSTA: O Edital prevê a entrega dos adendos citados, conforme itens 6.2.1 a 6.2.5, e do detalhamento dos quantitativos de horas indicados no item 9.1 do Termo de Referência.

Pergunta 3 – No item 7.3 1 do documento “edital---licitacao-presencial-003.2018” tem uma nota que diz:

“NOTA - As microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP deverão comprovar sua condição apresentando Declaração específica de enquadramento de ME ou EPP ou Certidão Simplificada fornecidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, comprovando que está registrada na condição de ME ou EPP, observado o disposto no item 6.2.6 deste instrumento convocatório.”

A nossa empresa é EPP que tem sede no Rio de Janeiro, então a declaração de enquadramento ou certidão simplificada será emitida pela



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e não pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, correto?

RESPOSTA: Não. Para a participação como ME ou EPP a empresa deverá ser sediada no Rio Grande do Norte, conforme prevê a Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, nos art. 47 e 48, bem como o item 6.2.6 do Edital.

Pergunta 4 – Para o credenciamento do representante da licitante é suficiente o adendo 02 com assinatura do representante legal da empresa reconhecida em cartório e cópia autenticada do contrato social?, ou precisa também procuração para o credenciado?

RESPOSTA: Para este caso deverá ser observado o item 5 do Edital, pois o mesmo prevê documentação diferente para credenciamento dependendo do relacionamento do credenciado com a empresa.

2. DIA 03.11.2018 (Pedido de Esclarecimentos 01)

Pergunta 5 - O Item 9 (QUANTIDADES) do “ANEXO I – Especificação Técnica” que está no Termo de Referência deste edital, especificamente o Item 9.1, diz:

“9. QUANTIDADES 9.1. Para o item Suporte Remoto (item 1 da PPU), na elaboração das propostas pelas empresas consultadas ou licitantes, as mesmas deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar os quantitativos de horas necessários para a realização dos serviços abaixo relacionados, na qual serão objetos de uma agenda mínima de atividades mensais demandadas: a) Quantidade de horas por semana para a execução do Back Up dos dados do sistema; b) Quantidade de horas por semana para a execução da Limpeza de dados do banco; c) Quantidade de horas por semana para a execução da Análise de funcionalidade/desempenho dos servidores, softwares e hardwares.”

Com relação ao item 9.1 temos vários questionamentos: 1- Devemos colocar esta informação no envelope 1?

RESPOSTA: O Edital prevê a entrega desta informação juntamente com a proposta elaborada pelo participante, conforme item 9.1 do Termo de Referência.



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pergunta 6 – 2- Em qual adendo? no adendo 3 (Proposta de Preços) ou no adendo 4 (PPU)?.

RESPOSTA: O Edital prevê a entrega desta informação juntamente com a proposta elaborada pelo participante, conforme item 9.1 do Termo de Referência.

Natal-RN, 08 de novembro de 2018.


Wilbert de Souza Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação